Decreto Legislativo n.° 004/2023

Em, 03/03/2023.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO POR MOTIVO DE FALECIMENTO".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Em função do falecimento de **GUSTAVO BOROVIEC**, genitor da servidora SÔNIA BOROVIEC FERREIRA, fica decretado LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL nesta data.

Art. 2.°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG